

#### PAPAGAIO DE PREFEITURA

C E P 35669000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## 93.96

91.195,00

203.832,00

- a . coc one or

#### LKI nº 796

ESTABELECE O QUADRO DE FUNCIONÁRIOS, FIXA OS VENCIMENTOS E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Papagaio decretou e eu, Prefeito ' Municipal, sanciono a seguinte lei.

Art. 1º - O quadro de funcionalismo do Município de Papa gaio e respectivos vencimentos armais passam a ser os seguintes a par tir de 1º de Agosto de 1.993. VENCIMENTOS ANUAIS CARGOS

Classif. e nº.

Gabinete e Secretaria 01 - Unidade Orçamentária da Câmara 143.884,00 .....Gr\$ 01 - Amanuense 143.884,00 SOMA.....Cr\$ Gabinete e Secretaria 02 - Unidade Orçamentária da Prefeitura 180,895,00 Ol - Secretário Geral......Cr\$ 180.895,00 180.895,00 180.895,00 Ol - Chefe de Compras......Gr\$ 101.335,00 180.895.00 180.895,00 01 - Assessor de Imprensa......Cr\$ 101.335,00 401.245,00 Ol - Assessor Jurídico......Cr\$ 147.212,00 228,033,00 588.848,00 155.883,00 377.990,00 05 - Auxiliar Administrativo I a Cr\$ 5.846,00....... Or\$ 911.950,00 10 - Auxiliar Administrativo II a Cr\$ 7.015,00.....Cr\$ 75.985,00 136.786,00 

Ol - Encarregado do JSM e Ministério do Trabalho .... Cr\$



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIO

C E P 35669000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

	93.96
least f	CARGOS

VENCIMENTOS ANUAIS

Classif. Cargos	MENTOS ANORIO
e nº.  Orcamentária Serviço de Fazenda	
03 - Unidade Orçamentária Serviço de Fazenda 01 - Chefe do Setor de Fazenda	151.996,00
Ol - Chefe do Setor de Fazenda	303.992,00
04 - Escriturários a Cr\$ 5.846,00	151.996,00
02 - Auxiliar de Serviço II a Cr\$ 5.846,00	217.048,00
01 - Encarregado do Serviço de Cadastro e RegistroCr\$	132.171,00
Ol - Gaixa	
Ol - Fiscal de Tributos	
Ol - Fiscal de Posturas	
Ol - Tesoureiro	289.419,00
Ol - Fiscal Geral ou Agente Fiscal	396.513,00
03 - Auxiliar de Tesoureiro II a Cr\$ 10.167,00.1Cr	
Ol - Auxiliar de Serviço I	2.232.802,00
04 - Unidade Orçamentária Serviço de Contabili dade	
03 - Contador a Cr\$ 23.383,00	\$ 911.937,00
Ol - Chefe de Contabilidade	\$ 522,301,00
03 - Auxiliar de Contabilidade a Cr\$ 7.795,00Cr	\$ 304.005,00
03 - Auxiliar de Contabilidade d 510 1100 100 03 - Auxiliar de Serviço I a Cr\$ 5.662,00	\$ 220,818,00
03 - Auxiliar de Serviço I a Civ y SomaCr	\$ 1.959.061,00
05 - Unidade Orçamentária Serviço de Educação e Cultura	
30 - Professoras de Escola Rural a Cr\$ 7.555,00Cr	\$ 2.946.450,00
15 - Regente de Ensino a Cr\$ 5.690,00	\$ 1.109.550,0
03 - Bibliotecárias a Cr\$ 7.015,00	\$ 273.585,0
15 - Professor I de Pré-Escolar a Cr\$ 6.625,00.1Cr	\$ 1.291.875,0
Ol - Administrador Escolar Municipal I	r\$ 127.075,0
Ol - Administrador Escolar Municipal II	r\$ 136.786,0
Ol - Supervisor Escolar Municipal I	r\$ 127.075,C
Ol - Supervisor Escelar Municipal II	r\$ 136.786,C
30 - Serventes Escolar I a Cr\$ 5.662,00	r\$ 2.208.180,(
15 - Servente Escolar II a Cr\$ 5.662,00	r\$ 1.104.090,(
Ol - Chefe do Serviço de Educação e Cultura	r\$ 180.895,
영화 전 경우 아이들은 아이들은 얼마나 되었다면 하는 것이 없는 것이 없는 것이 없는데 그 것이 없었다.	

3

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIO



C E P 35669000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## 93.96

1				
	Classif.	CARGOS	VENCIMENTO	S ANUAIS
	05 - Unidade Orçamentária	Serviço de Educação e Cultura	ão	
	03 - Auxiliar de Serviço I a	Cr\$ 5.662,00	Cr\$ 22	20.818,00
	08 - Operário I a Cr\$ 5.662,	,00	Cr\$ 58	38.848,00
	10 - Operário II a Cr\$ 5.688	3.00	Cr\$ 73	39.440,00
	04 - Operário IV a Cr\$ 7.109			69.668,00
	06 - Operário III a Cr\$ 6.25	57-00	Gr\$ 4	88.046,00
	02 - Operário V a Cr\$ 7.394			92.244,00
	03 - Rondante a Cr\$ 5.662,00			20.818.00
	02 - Motoristas a Cr\$ 11.376			95.776,00
	Ol - Secretário de Esportes			51.996,00
	02 - Médicos a Cr\$ 34.295,0			91.670,00
	02 - Medicos a Cr\$ 34.299, 0			14.440.00
1	02 - Dentistas a Cre 15.540		Cr\$14.2	
1	06 - Unidade Orçamentária			
V	Ol - Chefe de Obras	Delardop e oprom	Gr\$ 1	25.554,00
1	Ol - Chefe de Limpeza Públi	.ca	Cr\$ ×1	32.158,00
1	Ol - Chefe do Serviço de Es	tradas de Rodagem	Cr\$ 1	58,600,00
	02 - Fiscal de Obras e Serv			203.814,00
	Ol - Engenheiro Civil			79.972,00
	03 - Encarregado do Cemitér			51.134,00
	03 - Coveiro a Cr\$ 5.662,00			20.818,00
	02 - Encarregado da Limpeza			251.134,00
	18 - Garí a Cr\$ 5.662,00			324.908,00
	18 - Operário II a Cr\$ 5.68			
	06 - Operário III a Cr\$ 6.2			488.046,00
	08 - Operário IV a Cr\$ 7.10			739.336,00
	04 - Operário V a Gr\$ 7.934			412.568,00
	10 - Operário I a Cr\$ 5.662			736.060,00
	08 - Pedreiro a Cr\$ 10.238,			064.752,00
	04 - Tratoristas a Cr\$ 7.67			399.308,00
	04 - Motoristas a Cr\$ 11.37	76,00	Or\$	591.552.00

SOMA..... Cr\$ 8.610.706.00



M 93·96	
	EIMENTOS ANUAIS
Classif.	
e nº O7 - Unidade Orçamentária Serviço de Saúde e Saneamento	
	2.675.010,00
06 - Médicos a Cr\$ 34.925,00	
Or Dentistag a Cr\$ 15.940,00	2.0300200
Atandente de Enfermagem a Cr\$ 5.662,000	130.000
Of - Auxiliar de Enfermagem a Cr\$ 14.403,00	101130131
04 - Serventes a Cr\$ 5.662,00	22707-19
03 - Metorista de Ambulância a Cr\$ 17.063,00Cr\$	665.457,00
03 - Meterista de America I a Cr\$ 5.662,00	147.212,00
01 - Chefe do Serviço de Água	151.996,00
Ol - Chefe do Serviço de aguardo de 12.231.00	636.012,00
04 - Encarregado das Bombas a Cr\$ 12.231,00Cr	\$ 227.994,00
03 - Escriturários a Cr\$ 5.846,00	
03 - Auxiliar de Serviço II a Cr\$ 11.132,00Cr	
04 - Operário III a Cr\$ 6.257,00	
02 - Operário IV a Cr\$ 7.109,00	
00 Portermeiras a Cr\$ 25.349,00	\$ 0,500149.00
on Omenador Rajo X a Cr\$ 16.605,00	04143331
02 - Biografaicos a Cr\$ 27.654,00	123004100
08 - Operarios I a Cr\$ 5.662,00	, ,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,
oc manarios TT a Gr\$ 5.688,00	443,004,00
Ol - Secretário de Saúde	\$ 490.425,00
Ol - Chefe de Serviço de Enfermagem	r\$ 284.570,00
Ol - Chere do Serviço de Maria	r\$ 12,326,509,00
08 - Unidade Orçamentária Serviço Municipal de Estradas de Rodagem	
	r\$ 325.312,00
04 - Motoristas a Cr\$ 11.3/0,000.00.00.00.00	r\$ 377.091,00
An Annadam da Manii Ina 11 a VIV -TV	
or anomin TT a Gr\$ 5.688.00	
oc 0-min TIT a Cr\$ 6.257.00	
2	VI. 2100.00
06 - Operario I a Cr\$ 5.662,00	G-\$ 554.502.00

06 - Operário IV a Gr\$ 7.109,00.....

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIO



C E P 35669000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



CAN CAN

VENCIMENTOS ANUAIS

e nº Ol - Secretário de Assistência Social	180.895,00
SUMA	100,077,00
Art. 2º - Aplicase aos proventos dos Inat	tivos o indi
ce por faixa de vencimento, constantes do art. 1º da Lei,	de conformi
dade com o demonstrativo abaixo:	
1 - Professora a Cr\$ 11.479,00	149.227,00
1 - Professora a Cr\$ 9.563,00	124.319,00
1 - Professora a Cr\$ 7.695,00	100.035,00
1 - Professora a Crt 7.005, co	100.035,00
1 - Professora a Cr\$ 7.695,00	73.580,00
1 - Professora a Cr\$ 5.660,00	
1 - Professora a Cr\$ 5.660,00	73.580,00
1 - Coletors a Cr\$ 11.653.00	151.489,00

#### EM DISPONIBILIDADE:

SOMA..... Cr\$ 777.504.00

Art. 3º - Aos Pensionistas em múmero de (02) dois se rão reajustados nos mesmos índices a que se refere o artigo lº da pre sente lei, conforme discriminação abaixo:

SOMA.....Cr\$ 194.142,00

Art. 4º - Ficam fixados em Cr\$ 50,00(Cinquenta cru- zeiros reais) por dependente, mensalmente, o abono familiar, concedido pela lei municipal.

Art. 5º - Adicionam-se sobre os vencimentos referente a cada período de vigência os adicionais atribuídos a cada funcionário.

Art. 6º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir os créditos suplementares necessários, para a complementação de dotações orçamentárias do exercício de 1.993.

Att. 7º - Os recursos para as despesas mencionadas on nos artigos 1º,2º,3º,4º e 5º, desta lei são provenientes de anulação total ou parcial de dotações do orçamento vigente, e/ou excesso de orrecadação e ou realizar operações de crédito necessárias, até o limite dos créditos autorizados, adicionando-se o respectivo montante auto

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIO



C E P 35669000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## 93.96

zado à receita Estimada para o exercício, classificado em Receitas de Capital pela rubrica "2111.00.00-Receita de Operações de Crédito" do orçamento vigente.

Art. 8º - Esta lei entrará em vigor ma data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de Agosto de 1.993. Mando, portanto, a todas as autoridades, a quem o co nhecimento e execução desta lei pertencer, que a cumpram e façam cumpir, tão fielmente, como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Papagaio, em 24 de Agosto de

1.993.

Prefeito Municipal

Valadares Reis Nogueira Secretária